

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Dos Srs. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater as diretrizes brasileiras para rastreamento de câncer de colo de útero.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 255 e no Art. 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater as diretrizes brasileiras para rastreamento de câncer de colo de útero, seus desafios e formas de aceleração, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

Sugerimos sejam convidados **representantes** dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e Secretaria Executiva (SE);
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Instituto Nacional do Câncer (INCA);
- Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP);
- Instituto Lado a Lado;
- Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO).



JUSTIFICAÇÃO

O câncer do colo do útero permanece como o terceiro tumor mais incidente entre as mulheres no Brasil, com alta mortalidade e desigualdade regionais. Estimativa do Ministério da Saúde (2023-2025) é de mais de 17 mil casos anuais, com maior incidência nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 81,8% das mulheres são diagnosticadas em estágio avançado, dificultando o tratamento eficaz. Em 2023 foram a óbito 7.209 mulheres, representando uma taxa de mortalidade de 4,79/100 mil mulheres, sendo que na Região Norte a taxa de mortalidade é quase o dobro, 9,47/100 mil.

Apesar das diretrizes do Ministério da Saúde recomendarem o exame citopatológico trienal para mulheres de 25 a 64 anos, a cobertura real identificada pelo Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) entre 2021 e 2023 foi de apenas 35,6%. Esse valor está significativamente abaixo da meta de 70% estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para a eliminação da doença como problema de saúde pública.

Em 29 de julho de 2025 entrou em vigor as novas diretrizes do Ministério da Saúde que atualizam o rastreamento do câncer de colo de útero, priorizando testes moleculares para detecção de DNA-HPV oncogênico, com foco na organização e padronização do procedimento em todo o território nacional. O rastreamento organizado com testes moleculares de DNA-HPV é considerado mais eficaz na detecção precoce e na redução da mortalidade, alinhado às metas globais da OMS.

A transição do modelo de rastreamento "oportunistico" (onde o exame depende da iniciativa da mulher ou do profissional no momento da consulta) para o modelo "organizado" é fundamental para o sucesso das políticas públicas. Nesse cenário, as soluções digitais e sistemas de informação robustos, como o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN,) são ferramentas indispensáveis.



A utilização de um identificador único, como o Cartão Nacional de Saúde, permite que gestores identifiquem individualmente quem está com o exame em atraso e quem está realizando procedimentos desnecessários, evitando o desperdício de recursos públicos. Além disso, com a recente incorporação da testagem molecular para HPV no SUS, a inteligência de dados torna-se o pilar central para convocar ativamente a população-alvo, monitorar a qualidade dos laudos e garantir que o tratamento de lesões precursoras ocorra em tempo oportuno, reduzindo efetivamente a mortalidade no país.

Face ao cenário acima esboçado, o Ministério da Saúde iniciou a implementação do teste de biologia molecular DNA-HPV no Sistema Único de Saúde (SUS), caracterizando essa ação como uma das prioridades do programa "Agora tem Especialistas" (BRASIL, 2025). Ofertada inicialmente em 12 estados, a tecnologia detecta 14 genótipos do papilomavírus humano, permitindo identificar a infecção antes do surgimento de lesões ou do câncer (BRASIL, 2025). A meta do governo federal é estender o rastreamento para todo o território nacional até dezembro de 2026, com foco em rastrear 7 milhões de mulheres por ano na faixa etária de 25 a 64 anos (BRASIL, 2025).

É, portanto, oportuno e necessário o debate neste momento de transição de tecnologias de rastreamento para avaliação das possibilidades de aceleração ou da existência de gargalos que as retardem.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2026.


JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

